



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2023 (Do Sr. Luiz Gastão)

Apresentação: 04/10/2023 18:03:32.037 - MESA

REQ n.3419/2023

Requer a redistribuição do PL nº 8.074/2014, para a análise de mérito na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços – CICS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso XXVIII, alíneas “a” e “g”, e do art. 139, inciso II, alínea “a”, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 8.074, de 2014, que *“institui o ‘Sistema de Carona Legal’ em âmbito nacional e dá outras providências”*, para incluir a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços no rol das Comissões destinadas a avaliar o mérito da proposição.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei dispõe sobre o transporte solidário, também conhecido como carona solidária, prevendo que esse tipo de serviço será *“apoiado pelos órgãos públicos de trânsito, mobilidade urbana, saúde, educação e meio ambiente, em parceria com entidades sem fins lucrativos da sociedade civil organizada”*, contudo, ainda que formalmente não almeje o lucro, a sistematização da “carona” a torna um serviço.

A proposição, de certa forma, também transforma a carona em uma espécie de comércio, já que haverá um sistema que disponibilizará os destinos abrangidos e os custos do percurso serão compartilhados entre os “passageiros” e o motorista. Destaque-se que com o pretexto de *“compartilhamento de custos decorrentes de carona solidária”* corre-se o risco de institucionalizar um novo tipo de transporte remunerado, desse modo é pertinente e necessária a manifestação da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços sobre o tema.

Com base em todo o exposto, solicito a redistribuição do projeto de lei para que ele seja discutido por todos os colegiados necessários.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputado Federal LUIZ GASTÃO
(PSD/CE)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237534193200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão



* C D 2 3 7 5 3 4 1 9 3 2 0 0 LexEdit